



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº057/2018

Em atenção à solicitação da servidora **LILIANA SANTOS DE FRANÇA**, formalizada pelo processo de nº 06940/2017, que trata da readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 26/12/2017.

Portaria Nº058/2018

Em atenção à solicitação da servidora **LUCIANA CARLOS RANGEL**, formalizada pelo processo de nº 05467/2012, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 03 (três) meses, a partir de 09/01/2018

São João da Barra, 12 de janeiro de 2018.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração